



Ofício nº 002/2017

Demerval Lobão, 04 de janeiro de 2017

Sr. Robert Stênio Freitas Bandeira
Gerente Geral
Ag. Setor Público - Banco do Brasil
Teresina - PI

Sr. Gerente,

Informamos que as contas existentes e as que, porventura, venham a ser abertas em nome do MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO, vinculado ao CNPJ nº 06.554.885/0001-57, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

Titulares:

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 396.375.733-72
RICARDO DE MOURA MELO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 015.356.993-02

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRA
EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO AASP
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO DE MOURA MELO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Ofício nº 005/2017

Demerval Lobão, 04 de janeiro de 2017

Sr. Robert Stênio Freitas Bandeira
Gerente Geral
Ag. Setor Público - Banco do Brasil
Teresina - PI

Sr. Gerente,

Informamos que as contas existentes e as que, porventura, venham a ser abertas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO, vinculado ao CNPJ nº 14.028.087/0001-10, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

Titulares:

ANDREIA ABREU CAVALCANTE - SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF: 979.261.833-34
RICARDO DE MOURA MELO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 015.356.993-02

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRA
EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO AASP
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

ANDREIA ABREU CAVALCANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RICARDO DE MOURA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO DE ADEÇÃO Nº 01/2015
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADEÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL-SMP E MODEM UBS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO/PI E CLARO S.A. NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO, inscrito no CNPJ nº 06.554.885/0001-57, situado na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 - Bairro: Centro, Demerval Lobão - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Luis Gonzaga de Carvalho Junior.

CONTRATADA: CLARO S.A, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, 1º andar, Bairro Cidade Monções, São Paulo-SP. Representada por:

1. KILDARE CARNEIRO RODRIGUES, GERENTE DE CONTAS, documento de outorga: Procuração por Instrumento Público, RG Nº 100627486 SSP/CE, CPF Nº 201483753-91, endereço: Av. Pontes Vieira, 1554, Bairro Dionísio Torres, CEP 60130-241, Fortaleza-CE, contato: (85) 4005-2214, email: kildar@embratel.com.br

2. SILVIA ANDRÉA LUSTOSA REBOUÇAS, GERENTE EXECUTIVA DE CONTAS, RG Nº 216478792 SSP/CE, CPF Nº 440888253-49, endereço: Av. Pontes Vieira, 1554, Bairro Dionísio Torres, CEP 60130-241, Fortaleza-CE, contato: (85) 992399001, email: silvia.reboucas@claro.com.br

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADEÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL-SMP E MODEM UBS, conforme autorização do Processo Administrativo nº 001/2015, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir a assinatura do presente aditivo contratual.

Ademais, cumpre alterar o contrato em tela de acordo com o estabelecido no artigo 65, § 1º.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente primeiro termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Demerval Lobão (PI), 09 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI

CONTRATADA: _____

CLARO S.A

TESTEMUNHA: _____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
Rua São João, nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J.(MF) Nº: 06.553.705/0001-12

DECRETO Nº 07/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Determina horário de expediente para turno de 06 (seis) horas ininterruptas, para o funcionamento do corpo administrativo da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74, III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o horário de expediente para o turno de 6 (seis) horas ininterruptas para os serviços administrativos na Prefeitura de Dom Expedito Lopes - PI, com horário de funcionamento das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ

Dom Expedito Lopes-PI, 03 de janeiro de 2017.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal